

# Id:030E6B91A0E58520

#### PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO

#### DECRETO Nº 3 . DE 01 DE MARCO DE 2023 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 285.000.00

02 03 03 FUNDER

12.365.0048.1031.0000 ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES 135.000,00 F.R.: 1 542 00

542 999 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0059.1040.0000 ASSISTENCIA MEDICA 387 100.000.00 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 500 00

Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS 500 300 000

04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

> 10.301.0059.2054.0000 ASSISTENCIA MEDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00 R.: 1 621 00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES, URBANO

26.782.0041.2024.0000 ESTRADAS VICINAIS 40.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 1 700 00

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

999 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

ELISA MARIA DA SILVA PAZ PREFEITA MUNICIPAL

02 09 00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA SERV PUBLICOS E DES URBAN

### DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.10

02 09 00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAI

ABASTECIMENTO DE AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES 17.512.0029.1023.0000 -235.000,00 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

999 000 Não se aplica

26.782.0041.1008.0000 ESTRADAS VICINAIS -50.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 701 00 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Não se aplica

-285.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de marco de 2023

## Id:10EF224548498371

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO"-2021/2024



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023-CPL

PREGÃO ELETRONICO № 01/2023 CONTRATOS № 20/2023-CPL. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02 03 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	02.03.03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.2030.0000 - MANUNTENÇAO DA SEC.
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
	12.361.0055.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO PNAT
ELEMENTO DE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
DESPESA	PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
	117 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB –
	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO
	123 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE
	REFERENTES AO PROGRAMA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses, a partir da data de sua assinatura

O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, através da PREFEITURA MUNICIPAL pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitório, 500, Centro de Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, portador do CPF nº 821.749.463-00, RG sob nº 1.614.252-SSP-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOCAVEL SERVIÇO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, etituda pa A. Pairunda Martins 1100 Reitro Contra Colvera. Pl. inscrita po CNPL sob o situada na Av. Raimundo Martins 1190 Bairro Centro Coivaras -Pl. inscrita no CNPJ sob o on 63.502.124/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Gean Fabio da Silva Vale portador da Cédula de Identidade nº 1.512.172 e do CPF nº .757.486.573-68, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato de nº 20/2023 no valor global de R\$ 1.035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil reais)



## Id:1518F2AE60E7836E

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO"-2021/2024



## ATO HOMOLOGATÓRIO

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE.

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº 01/2023, para o fim de declarar vencedor, nos itens objeto da licitação para a Secretaria Municipal de Educação, a empresa:

1- LOCAVEL SERVIÇO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, situada na Av. Raimundo Martins,1190 Bairro Centro Coivaras -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.502.124/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Gean Fabio da Silva Vale portador da Cédula de Identidade nº 1.512.172 e do CPF nº .757.486.573-68, valor global de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

> Autorizo os materiais Cumpra-se e Arquive-se.

> > Novo Santo Antônio - PI, 12 de maio de 2023.



